



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

31 de Agosto de 2007 - ANO - VI. Nº 205 - Pág. 1.880 à 1.895

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 53/07, de 29 de Agosto de 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1838 de 24 de agosto de 2007. **CONSIDERANDO** a necessidade de recompor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, tendo em vista, que os mandatos dos Ex-Conselheiros expirou; **RESOLVE: I. NOMEAR** para membros titulares e respectivos suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, os seguintes participantes: **01 Representante do Poder Executivo; Membro:** Maria do Socorro Neiva Santos; **Suplente:** Maria Helena Rocha Ferreira Oliveira. **02. Representante do Poder Legislativo. Membro:** Francisco Deuzinho de Oliveira Filho; **Suplente:** Raimundo Pereira de Nojosa. **03 Representante dos Professores; Membro:** Ronise de Castro Messias Rocha; **Kátia Maria Menezes de Oliveira; Suplente:** Rejania Gláucia de Sousa; **Maria Roseane Barbosa. 04. Representantes de Pais de Alunos. Membro:** Ana Zélia Andrade de Sousa; **Junília Silva Garcia de Moraes. Suplente:** Maria Bernadete de Sousa Silva; **Rita Maria Valério dos Santos. 05 Representantes do Segmento da Sociedade Civil Organizada. Membro:** Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes; **Suplente:** Francisca Maria de Sousa. II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de agosto de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 54, EM 29 DE AGOSTO DE 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais a Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01 do Processo Administrativo nº 4194/2007, em que o interessado solicita regularização da data de sua admissão no Serviço Público Municipal; **CONSIDERANDO** que em pesquisa realizada nos assentos funcionais do servidor requerente, junto ao Núcleo de Arquivo Público da Prefeitura Municipal de Caucaia, consta que o servidor foi admitido em Regime Especial, ou seja, sem concurso público, na função de Médico, em 01 de Abril de 1984, permanecendo até a presente data, conforme folhas de pagamento e fichas financeiras; **CONSIDERANDO** os termos do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 136/2006, parte integrante desta Portaria, opinando favoravelmente pela convalidação de ato administrativo; **CONSIDERANDO** que a convalidação de atos consiste na edição de um novo ato administrativo desfazendo o vício existente deste a origem, e que esta se dá através da ratificação, confirmação e saneamento; **CONSIDERANDO** que a convalidação não acarreta lesão ao interesse público e nem resulta prejuízos a terceiros; **RESOLVE: I. CONFIRMAR**, que o **SR. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS, ingressou no serviço público sob Regime Especial, ou seja, sem concurso público, na função de Médico, em 01 de Abril de 1984**, permanecendo até a presente data, conforme folhas de pagamento e fichas financeiras constantes do Núcleo do Arquivo Público Municipal. II. **DETERMINAR** que se adotem as providências necessárias para o devido registro nos assentos funcionais do servidor citado no item I. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 29 DE AGOSTO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2007 - GABINETE DA PREFEITA. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA. CONVENIENTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, neste ato representada por seu Reitor, Prof. **ÍCARO DE SOUSA MOREIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento nas Leis Federais nº 8.112/90 e nº 8.666/93, no que couber, bem como na Lei Municipal nº 678/91. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio o apoio e estímulo ao desenvolvimento das comunidades dos entes convenientes, tendo em vista o estrito interesse de suas administrações, através da cooperação de natureza técnica, de maneira que possam atingir suas reais finalidades. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, mediante ajuste entre as partes, no tempo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0305015/2006 - GABINETE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, Sr. **FRANCISCO BARROSO RODRIGUES. CONTRATADA:** **TELEMAR NORTE E LESTE S/A**, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual até o dia 31 de dezembro de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2007. **FRANCISCO BARROSO RODRIGUES - CHEFE DE GABINETE**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2007, DE 30 DE AGOSTO DE 2007. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 60, de 28 de Setembro de 2005, combinado com o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 36, inciso XII da Lei nº 1623/2005. **RESOLVE: I. Exonerar**, a partir desta data, **SHIRLEY MARIA MARTINS PONTES**, do cargo de provimento em comissão de **Auxiliar técnico**, símbolo **DAS-12**, integrante da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município. **Gabinete da Controladoria Geral do Município**, em 30 de Agosto de 2007. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0808005/2007 CONTROLADORIA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, neste ato representado pela Controladora Geral, Sra. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA. CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE PRAÇA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **PEDRO DA SILVA FORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 02/2007 CONTROLADORIA, devidamente homologado pela Controladora Geral do Município De Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviço de transporte com veículo com capacidade para 05 (cinco) passageiros, destinado ao apoio administrativo da Controladoria Geral do Município De Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0062.2.144 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2007. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE INTERINA DO GABINETE DA PREFEITA**
Maria Eliane Vidal de Sousa

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Maria Eliane Vidal de Sousa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmen Leão Almeida

— **REPRESENTANTE INTERINO DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA**
José Sampaio de Souza Filho

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
José Sampaio de Souza Filho

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Francisco Barroso Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA**
Antonio Marques Cavalcante

— **SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Chagas Silvestres da Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
Joaquim Bento Cavalcante Filho

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
Jack Nelson Schumacher

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
José Walney Costa Pinho

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
Eduardo Henrique Correa de Paula

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

— **VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202001/2006 - PROCURADORIA. LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representada pela Sra. ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR, Procuradora Geral do Município. **LOCADORA:** DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado pela Sra. DÉLNE PERES DANTAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo: 1. a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original; 2. Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$29.205,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinco reais), será acrescido do valor de R\$2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais), assim sendo, o valor global do Contrato nº 0202001/2006 PROCURADORIA, passará a ser de R\$31.565,00 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital do Convite nº 01/2006 PROCURADORIA. Dessa forma, as 04 (quatro) últimas parcelas decorrentes da execução do contrato serão de R\$ 3.245,00 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais); 3. Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 8,08% (oito inteiros e oito centésimos por cento). **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2007. **ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 357/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula, referente a 15 alunos, ao gestor **CATIA FERREIRA ROCHA**, lotada na Escola **ROBERTO JOSÉ BASTOS MACAMBIRA** a partir de 01 de agosto de 2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de agosto de 2007. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 358/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **CATIA FERREIRA ROCHA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS - 11** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA RAIMUNDO JOSÉ BASTOS MACAMBIRA**, a partir de **01 DE AGOSTO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura



Municipal de Caucaia, em 10 de AGOSTO de 2007. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 359/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **GUTEMBERG ELESBÃO CHAVES DOS SANTOS**, para o Cargo de Provedor em Comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAL E DOCUMENTAÇÃO, DAS -5** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **01 DE AGOSTO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de AGOSTO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 360/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO**, mat: **2205**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços, **ADO-I**, carga horária **150 horas**, da **ESCOLA AFONSO DE MEDEIROS JUREMA**, para assumir **150 horas** na **ESCOLA JOSÉ ROBERTO BASTOS MACAMBIRA - JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de AGOSTO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 361/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **GERCINA TAVARES DUTRA**, mat: **12249**, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária **100 horas-aula**, da **CRECHE TIA EVELISE - SEDE** para assumir **100 horas-aula** na **E.E.I.E.F. 7 DE SETEMBRO - JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de Agosto de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 362/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARINELVA BEZERRA GUIMARÃES**, mat: **12277**, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária **100 horas-aula**, da **E.E.I.E.F. EDGAR VIEIRA GUERRA - JUREMA** para assumir **100 horas-aula** na **NEDI TIA NECI - SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de Agosto de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 363/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **JOSE LUCIANO DOS SANTOS GONÇALVES**, mat: **08936**, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária **100 horas-aula**, da **EDUCAÇÃO - SEDE** para assumir **100 horas-aula** na **E.E.I.E.F. MARIA DAS DORES LIMA - SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de Agosto de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 364/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto Nº 060, de setembro de 2005; e, **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71, § 1º e 2º da Lei Nº 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao(a) professor(a) / **200 h**, **ODAlSA DE CASTRO DA SILVA**, matrícula nº **10482**, lotado(a) na **E.E.I.E.F. FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO**, da estrutura desta secretaria, no período de **12/02/2007 a 12/08/2007**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de Agosto de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 365/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto Nº 060, de setembro de 2005; e, **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71, § 1º e 2º da Lei Nº 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao(a) professor(a) / **100 h**, **CYNARA SANTOS FREITAS**, matrícula nº **8860**, lotado(a) na **E.E.I.E.F. ESCOLA SANTA RITA POTIRA**, da estrutura desta secretaria, no período de **09/03/07 a 14/09/07**, **semanalmente as sextas-feiras conforme relatório de acompanhamento social**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de Agosto de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 366/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na **ESCOLA DONA LAVÍNIA DE MEDEIROS**, situada a Rua Giselda Bezerra, S/N, Tabapuazinho Caucaia-CE, no que se refere ao **FURTO DE 01 FARDO DE LEITE, CONTENDO 10 PACOTES DE 01 KG CADA**, conforme Boletim de Ocorrência nº **118-02979/2007** da Delegacia do 18º Distrito Policial, inserido nos autos. **CUMpra-se e registre-se.** Caucaia-CE, **21 de Agosto de 2007.** **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 367/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor **FRANCISCA VANEZA DE OLIVEIRA**, mat: **15454**, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária **100 horas-aula**, da **ESCOLA HERMINIA ZEDINIK - JUREMA**, para assumir **100 horas-aula** na **ESCOLA MANOEL ROCHA - JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 28 de AGOSTO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 368/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor **MARIA CELENE RAULINO DE ARAÚJO**, mat: **10447**, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária **100 horas-aula**, da **CRECHE NOVA METRÓPOLE - JUREMA**, para assumir **100 horas-aula** na **ESCOLA 12 DE OUTUBRO - JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 28 de AGOSTO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



PORTARIA Nº 369/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas no NEDI MUNDO MÁGICO, situada à Travessa Santa Cecília, 420, Itambé Caucaia-CE, no que se refere ao **FURTO DE ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR**, conforme Boletim de Ocorrência nº 201-5521/2007 da Delegacia Metropolitana de Caucaia, inserido nos autos. **CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.** Caucaia-CE, 28 de Agosto de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 370/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto Nº 060 de Setembro de 2005. **RESOLVE:** Conceder aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 123 e seus parágrafos da Lei Nº 678/91, o **adicional noturno**, na ordem de 20% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00H de um dia até as 5:00H do dia subsequente, a partir de 1º de SETEMBRO de 2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 28 de AGOSTO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

**Coordenação de Gestão
Vigia - Adicional Noturno**

ANEXO 1 A PORTARIA N 370/07 EM 28 DE AGOSTO DE 2007.

SEDE

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	FLAVIO PORTELA MARCILIO	2700	LUCIANO PESSOA FARIAS	105 Horas
2	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 Horas

Total de Vigias: 2

JUREMA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	EDGARD VIEIRA GUERRA	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 Horas

Total de Vigias: 1

BR 222

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	INST. BATISTA MARIA CARM	3140	ROBERTO SARAIVA GOMES	105 Horas
2	MIRTES SILVA DE MENEZES	3698	PEDRO GADELHA DOS ANJOS	105 Horas
3	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 Horas

Total de Vigias: 3

BR 020

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRISTIANO NUNES DE MELO	6903	FRANCISCO AIRTON COELHO GUIMARAES	105 Horas

Total de Vigias: 1

PRAIA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CELINA SA MORAIS	2357	HERCULANO DIAS DA SILVA	105 Horas
2	HELENA DE AGUIAR DIAS	6926	JOAO BATISTA FREIRE NOJOSA	105 Horas
3	NELY CAULA DE CARVALHO	2090	SANSÃO BISPO DE MORAES	105 Horas
5	NELY CAULA DE CARVALHO	994	ARNOLDO JOSE DE FREITAS	105 Horas

Total de Vigias: 4

CEI / NEDI

JUREMA

NC	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 Horas
2	NEDI NOVA METROPOLE	1358	ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 Horas
3	NEDI TIA DEINHA	1630	VICENTE FERREIRA DE PAULA NETO	105 Horas

Total de Vigias: 3

PORTARIA Nº 371/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **MARIA DAS DORES SOARES DA SILVA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS - 8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS**, a partir de **03 DE SETEMBRO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 28 de AGOSTO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 372/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº

60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **FRANCINETE SILVA CASTRO SOUZA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA, DAS - 7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS**, a partir de **03 DE SETEMBRO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 28 de Agosto de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 373/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto Nº 060 de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE:** De conformidade com o art. 31, §4º, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, **CONCEDER**, a partir de SETEMBRO do corrente ano, Adicional de Anos Técnicos aos Professores do Magistério relacionados nos Anexo I, desta Portaria, e o nos valores correspondentes para cada beneficiado. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 28 de AGOSTO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO I, A PORTARIA N 373 / 2007 de 28 de AGOSTO de 2007

QUADRO DEMONSTRATIVO: ADICIONAL ANOS TÉCNICOS, CONFORME PROCESSOS CONCLUÍDOS.

Nº PROC	MAT	NOME	C.B.	CARGO	LOTACAO	ADICIONAL / ANOS TÉCNICOS	VALOR (R\$)	
2861/2007	1273	ANTONIA EMERSON DE SANTOS	200	ESCOLA	DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	8 ANOS	24	
2861/2007	12222	JOSE DO SACRAMENTO TEIXEIRA	200	ESCOLA	PAZ ANGELARI GUERRA	8 ANOS	24	
2862/2007	3021	MARIA IRIS VASCONCELOS	200	ESCOLA	LUIZ GONZAGA FERREIRA PIET	8 ANOS	24	
3974/2007	1234	MARIA LEIDIA DA SILVA CORREIO	200	ESCOLA	FRANCISCA ALVES DE AMARAL	8 ANOS	24	
TOTAL							38	3.581,84

PORTARIA Nº 374/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **HERIVANDA ZEDINIK RODRIGUES PAIVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA HERMINIA ZEDINIK**, a partir de **31 DE AGOSTO DE 2007**. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 28 de AGOSTO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 375/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **HERIVANDA ZEDINIK RODRIGUES PAIVA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA, DAS - 7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA HERMINIA ZEDINIK**, a partir de **03 DE SETEMBRO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 28 de AGOSTO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 376/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** **IMPLANTAR**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula, referente a 67 alunos à Professora **MARIA ANAÍDE DE SOUSA, MAT.: 2710 EDUCL-A, 200H**, lotada na **ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO - JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 28 de agosto de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 377/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** **CONCEDER**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula aos gestores conforme relação abaixo, a partir de 03 de setembro de 2007.



ESCOLA	NOME	SIMB	N. Alunos	N. Turmas	Total	Vr. Grat. p/Aluno	Vr. 2006
HERMINIA ZEDNIK	HERIVANDA ZEDNIK RODRIGUES FAIVA	DAS-7	473	18	26	4,18	217,36

Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 28 de agosto de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 378/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula aos gestores conforme relação abaixo, a partir de 03 de setembro de 2007.

ESCOLA	NOME	SIMB	N. Alunos	N. Turmas	Total	Vr. Grat. p/Aluno	Vr. 2006
SEDE FRANCISCO DAS CHAGAS	FRANCINETE SILVA DE CASTRO	DAS-7	832	24	34	4,18	284,24
COORDENADOR PEDAGÓGICO	MARIA DAS DORES SOARES DA SILVA	DAS-8	832	24	34	4,18	284,24

Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 28 de agosto de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 379/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor **SELMA FERREIRA DO NASCIMENTO, mat: 2763,** ocupante do cargo de **EDUCL-A,** carga horária **200 horas-aula,** da **CRECHE JOAQUIM BRAGA DA SILVA - SEDE,** para assumir **200 horas** na **SECRETARIA SEDE - SEDE.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 31 de AGOSTO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 380/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **FABRÍCIO FURTADO DA ROCHA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO, DAS - 8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA TIRADENTES,** a partir de **03 DE SETEMBRO DE 2007,** até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 31 de AGOSTO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 381/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **ROSALIA GOMES RODRIGUES NUNES,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS - 8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA HERMINIA ZEDNIK,** a partir de **03 DE SETEMBRO DE 2007,** até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 31 de AGOSTO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2408001/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. GERMANO MENESES DA ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite 30/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo destinado à implantação de sistemas de informática nas Escolas de Ensino Fundamental deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 10.075,60 (dez mil, setenta e cinco reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.13.361.0019.2079 3.3.90.30.00 Fonte: 104 - FUNDEF. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2408002/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** SILMONT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. ANDREA GOIS DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite 30/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo destinado a implantação de sistemas de informática nas escolas de ensino fundamental deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$6.146,40 (seis mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.13.361.0019.2079 3.3.90.30.00 Fonte: 104 - FUNDEF. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3108001/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** STM COMERCIAL DE INFORMÁTICA, neste ato representada por seu sócio Gerente Sr. ADÁLIO DE ARAUJO SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 31/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de suprimentos de informática, destinados aos trabalhos pedagógicos e uso nos equipamentos das Escolas do Ensino Fundamental, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 65.619,20 (sessenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 Fonte 104 - FUNDEF. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**



SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ - ASTAC/CE, neste ato representada pelo Sr. GETÚLIO DE FREITAS RAMOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado para consecução do convênio em epígrafe. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo acrescentar ao valor inicialmente pactuado o montante de R\$ 31.890,52 (Trinta e um mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0108012/2007- SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** PERFILGRÁFICA LTDA, neste ato representado por seu Procurador, Sr. PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO MATOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 03/2007 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa para confecção de impressos gráficos destinados à Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$694.474,10 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.122.0062.2.011 - 3.3.90.39.00 Fonte:0102 PRÓPRIO; 0621.10.302.0014.2.016 - 3.3.90.39.00 Fonte:0251 CAPS; 0621.10.302.0014.2.016 - 3.3.90.39.00 Fonte:0102 PRÓPRIO; 0621.10.301.0013.2.013 - 3.3.90.39.00 Fonte:0251 PAB; 0621.10.305.0017.2.018 - 3.3.90.39.00 Fonte:0251 PACS; 0621.10.304.0016.2.017 - 3.3.90.39.00 Fonte: 0251 PAB/VIG SANIT. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0808003/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 20/2007 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de pneus para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 78.681,80 (setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte: 0251 PAB e 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0102 PRÓPRIO; 0621.10.305.0017.2.018 3.3.90.30.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura

até 31 de Dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0908002/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** J B PESSOA NETO - ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ BATISTA PESSOA NETO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite Nº 21/2007 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 76.314,00 (setenta e seis mil, trezentos e quatorze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.39.00 Fonte: 0251-PAB, 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.39.00 Fonte: 0102-PRÓPRIO e 0621.10.305.0017.2.018 3.3.90.39.00 Fonte: 0521-PACS. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº1008001/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** TECNOLOGIA CEARENSE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ EPIFANIO DAS CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 017/2007 CELOSE/SGPS, devidamente homologada pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de construção da 1ª e 2ª etapas da Policlínica no Centro de Caucaia, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$672.968,22 (seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.1.003 4.4.90.51.00 Fonte: 0109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº1008006/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADO:** AFRO GOMES DE ABREU FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 22/2007 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de 30.000 Kg de gelo em escamas necessário para conservação das vacinas nas campanhas de vacinação, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.305.0017.2.18 3.3.90.30.00 Fonte: 102. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**



EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 03010001/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** CENTRO DE NEFROLOGIA DE CAUCAIA S/C LTDA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO MOISÉS LANDIM SANTANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 03010001/2005 SAÚDE até dia 31 de dezembro de 2007, conforme determina a Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 005/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Convênio 005/2006 da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, conforme determina a Cláusula Décima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0205001/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ D'ALMEIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo: 1. a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original; 2. Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$307.292,10 (trezentos e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e dez centavos) será acrescido do valor de R\$ 75.171,48 (setenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o montante de R\$382.463,58 (trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Concorrência nº 02/2006 SAÚDE; 3. Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento). **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 0205002/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, neste ato representado por seu sócio-gerente, Sr. RONALDO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo: 1. a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original; 2. Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor

global ali estipulado de R\$1.682.219,86 (Um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos) será acrescido do valor de R\$ 414.843,81 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), perfazendo o montante de R\$ 2.097.063,67 (dois milhões, noventa e sete mil, sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Concorrência nº 02/2006 SAÚDE; 3. Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento). **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0205003/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. DIANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo: 1. a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original; 2. Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$ 277.025,00 (Duzentos e setenta e sete mil e vinte e cinco reais) será acrescido do valor de R\$ 67.569,60 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), perfazendo o montante de R\$ 344.594,60 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Concorrência nº 02/2006 SAÚDE; 3. Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento). **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0205004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MED-DONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo: 1. a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original; 2. Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$ 265.889,84 (Duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) será acrescido do valor de R\$ 66.179,06 (sessenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e seis centavos), perfazendo o montante de R\$ 332.068,90 (trezentos e trinta e dois mil, sessenta e oito reais e noventa centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Concorrência nº 02/2006 SAÚDE. 3. Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento). **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0205006/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL,



Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** ARQUIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ ARQUIMEDES MAIA MONTEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo: 1. a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original; 2. Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$264.517,20 (Duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e vinte centavos) será acrescido do valor de R\$ 65.378,32 (sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), perfazendo o montante de R\$ 329.895,52 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dois centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Concorrência nº 02/2006 SAÚDE; 3. Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento). **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205007/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** REAL HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ NICODEMOS SAMPAIO DE ANDRADE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo: 1. a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original; 2. Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$18.469,93 (oitocentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) será acrescido do valor de R\$ 201.947,18 (duzentos e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.020.417,11 (um milhão, vinte mil, quatrocentos e dezessete reais e onze centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Concorrência nº 02/2006 SAÚDE; 3. Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento). **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205008/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, neste ato representado por sua sócia-gerente, Sra. ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo: 1. a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original; 2. Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$236.406,36 (Duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e seis reais e trinta e seis centavos) será acrescido do valor de R\$ 58.693,37 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), perfazendo o montante de R\$ 295.099,73 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e sete centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Concorrência nº 02/2006 SAÚDE; 3. Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento).

VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE CAUCAIA, neste ato representada neste ato por sua Presidente, Sra. DELIVANIA DOS SANTOS SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo acrescer ao montante do Convênio nº 006/2006 a quantia de R\$ R\$ 15.428,68 (quinze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), para adequação ao valor constante no plano de trabalho apresentando e aprovado em 02 de maio de 2007, no valor de R\$147.668,68 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº2308001/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MARLY DE LIMA ALVES - ME, neste ato representado por sua sócia gerente Sra. MARLY DE LIMA ALVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 25/2007 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material necessário no combate ao mosquito da Dengue no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$45.963,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.305.0017.2.018 3.3.90.30.00 fonte 0102. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº2308002/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** SONIA MARIA DE LIMA - ME, neste ato representado por sua sócia gerente Sra. SÔNIA MARIA DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 25/2007 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material necessário no combate ao mosquito da Dengue no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$21.911,20 (vinte e um mil novecentos e onze reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.305.0017.2.018 3.3.90.30.00 fonte 0102. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0409002/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** THYSSSENKRUPP ELEVADORES S.A, neste ato representada por seu procurador, Sr. PAULO SÉRGIO MELO DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Décima do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CAUCAIA - CMS****RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 17/07. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1081, de 1998, em seu artigo 1º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrada em ata da reunião realizada no dia 22.08.07. **Resolve: Art.1º.** Aprovar os Balancetes Financeiros da SGP-Saúde referentes aos meses de Abril/2007, Maio/2007 e Junho/2007. **Art.2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 22 de Agosto de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 18/07. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1081, de 1998, em seu artigo 1º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrada em ata da reunião realizada no dia 22.08.07. **Resolve: Art.1º.** aprovar o Plano de Aplicação financeira da SGP-Saúde referente ao 3º trimestre/2007. **Art.2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 22 de Agosto de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 19/07. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1081, de 1998, em seu artigo 1º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrada em ata da reunião realizada no dia 22.08.07. **Resolve: Art.1º.** Aprovar o Plano Municipal de Atenção as Urgências do Município de Caucaia. **Art.2º** -Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 22 de Agosto de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

**SECRETARIA DE GESTÃO
TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 31/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.643 de 04 de maio de 2005 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998 que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** Encaminhar para ser creditado no mês de **AGOSTO/07** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 44 de 13 de junho de 2005, referente à Gratificação de Produtividade do mês **JULHO/07** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Ademar Augusto Forte Melo	Chefe de Núcleo	14285
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Ag. Administrativo	00074
Antonia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Alailson P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Jarbas P. de Farias	Auditor Financeiro	10197
Carlos Henrique Lemos Alves	Ag. Tributos	00092
Cicera Bevinda L. Goes	Ag. Tributos	10204
Darlene Gloria Vasconcelos	Gerente	15616
Fernanda Celia da Silva	Ag. Tributos	00781
Fabio Amaro M Silva	Ag. Tributos	10206
Fernando Celio M Gondim	Chefe de Núcleo	13256
Flavio Alves de Almeida	Ag. Tributos	02121
Francisco Jose S. Facanha	Ag. Tributos	00158
Francilena Pontes Guerra	Ag. Administrativo	00065
George Ubratan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104

Jose Inapuan S da Rocha	Ag. Tributos	00959
Jose Jorge V. Alcantara	Ag. Tributos	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Ag. Tributos	00108
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Tributos	00078
Macedonio F de Castro Rocha	Ag. Tributos	00103
Margarida Cancio da Rocha	Ag. Administrativo	00128
Maria Alice G. de Araujo	Ag. Tributos	10209
Maria Claudinete L. Matos	Auditora Financeira	10289
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Auditora de tributos	10194
Maria Monik A. Gomes	Agente Administrativo	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Maria Suerda S. Sousa	Tecnica Contabil	10200
Monica Sueli da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Darlene Gloria Vasconcelos	Gerente	15.616
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag. Tributos	00064
Regina Claudia B. Ramos	Auditora de tributos	10195
Rita de Cassia V. Lima	Tecnica Contabil	10272
Roberta Gomes Xavier	Ag. Administrativo	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Servicos	10407
Saide Maria Gomes Facanha	Ag. Tributos	00070
Silvia Helena P. Guerra	Ag. Tributos	00072
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Valdimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Vera Lucia Monteiro de Nejoza	Ag. Administrativo	00968
Veronica Mara Mota Moraes	Auditora de tributos	10196
Volgan Tiemb o M. Junior	Ag. Tributos	00063
Webster Costa Pinheiro	Gerente	14031

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 06 de agosto de 2007. **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 32/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em conjunto com o SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de mudanças nos trâmites dos processos de Alvará de Construção e Habite-se, **CONSIDERANDO** a necessidade de revogar a Portaria Nº 012/2005, **CONSIDERANDO** ainda, o que determina o Art. 57 e parágrafos e artigos 126, 127, 129 e 130 da Lei Municipal Nº 1.169 de 15 de dezembro de 1998, regulamentada pelo Decreto Nº 081 de 15 de maio de 2000, **RESOLVE:** I) Caberá a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura SEINFRA encaminhar Comunicação Interna - CI referente ao Alvará de Construção a Secretaria de Gestão Tributária e Financeira - SGT.FIN para emissão da Taxa do referido Alvará, especificando o valor e solicitar do contribuinte a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para fins de liberação do Alvará de Construção; II) Em seguida, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINFRA exercerá fiscalização para constatação do término da obra, remetendo a Secretaria de Gestão Tributária e Financeira SGT.FIN Comunicação Interna - CI referente à Taxa da Carta do HABITE-SE; III) Concluídos os pagamentos das taxas acima referidas, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINFRA concede o Certificado do HABITE-SE, devendo remete-lo juntamente com o processo a Secretaria de Gestão Tributária e Financeira - SGT.FIN para fins de atualização do Cadastro Imobiliário, lançamento e fiscalização dos tributos devidos e posterior entrega do HABITE-SE; IV) Por fim, a Secretaria de Gestão Tributária e Financeira - SGT.FIN retoma o processo para arquivamento a Secretaria de origem: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINFRA. CUMPRE-SE E REGISTRE-SE. Caucaia, 13 de agosto de 2007. **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.**

**SECRETARIA DE GESTÃO
PÚBLICA E PLANEJAMENTO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 096/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, Art.62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto 60/2005 de 29 de setembro de 2005; **RESOLVE: AUTORIZAR,** com base nas informações constantes do processo nº 6982/2007, a **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA**



ADMINISTRATIVA, para apurar irregularidades na admissão de IEDA SILVA DE SOUSA LIMA, matrícula nº 2653, ocupante do cargo de Professora Educação Básica A, lotada na SGP.EDUCAÇÃO, garantido o contraditório e ampla defesa. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, em 01 de Agosto de 2007. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 097/07 - SGP. PLAN. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE**, nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER**, ao servidor NELSON AZEVEDO NETO, matrícula 0896, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Serviços Públicos, ref. ADO-11, *Licença para Tratar de Interesses Particulares* pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 08/08/2007 e término em 07/08/2009. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de agosto de 2007. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 98/07 - SGP. PLAN. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE**, nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER**, ao servidor FÁBIO AMARO MONTEIRO DA SILVA, matrícula 10206, lotado na Secretaria de Gestão Tributária e Financeira, ocupante do cargo efetivo de Agente de Tributos Municipais, ref. ADO-11, *Licença para Tratar de Interesses Particulares* pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 08/08/2007 e término em 07/08/2009. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de agosto de 2007. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 99/2007-SGP-PLAN. O Secretário de Gestão Pública e Planejamento, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, o servidor EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS, matrícula n.º13762, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Gestão Pública e Planejamento, símbolo NDS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão Pública e Planejamento. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, Caucaia, em 06 de agosto de 2007. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 100/2007-SGP-PLAN. O Secretário de Gestão Pública e Planejamento, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 06 de agosto de 2007, PAULO CESAR MOREIRA DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Gestão Pública e Planejamento, símbolo NDS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão Pública e Planejamento. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, Caucaia, em 06 de agosto de 2007. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 101/2007-SGP-PLAN. O Secretário de Gestão Pública e Planejamento, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 06 de agosto de 2007, EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão Pública e Planejamento. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, Caucaia, em 06 de agosto de 2007. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 102/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de

acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor FRANCISCO JOSÉ GOUVEIA SOARES, ocupante do cargo de Economista, Referência ANS01, matrícula nº 0824, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 30/09/2006, a ser gozada integralmente no seguinte período: 16 a 31 de outubro/2007, 16 a 30 de novembro/2007, janeiro/2008 e março/2008, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de agosto de 2007. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 103/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor FRANCISCO JOSÉ BEZERRA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO01, matrícula nº 0217, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/05/2001 a 30/04/2006, a ser gozada integralmente no seguinte período: DEZEMBRO/07, FEVEREIRO/08 e ABRIL/08, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de agosto de 2007. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 104/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor FRANCISCO WARNER DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de Agente Saúde Pública, Referência AAS03, matrícula nº 3314, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1992 a 31/05/1997, a ser gozada integralmente no seguinte período: NOVEMBRO/07, JANEIRO/08 e MARÇO/08, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de agosto de 2007. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 105/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor JOSÉ FLAVIO DOS SANTOS MARTINS, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Referência ADO-05, matrícula nº 0171, lotado na Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: SETEMBRO/07, OUTUBRO/07 e NOVEMBRO/07, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de agosto de 2007. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 106/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora MARIA CLAUDINETE LOPES MATOS, ocupante do cargo de Auditor Financeiro, Referência TAFNS-1, matrícula nº 10289, lotada na Secretaria de Gestão Tributária e Financeira, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/05/1999 a 03/05/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: SETEMBRO/07, OUTUBRO/07 e NOVEMBRO/07, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2007. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0308001/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado por sua Secretária, Sra. Lúcia Macedo Sales. **CONTRATADA:** DALVA YONE LOPES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite no 20/2007 - SEDESC, devidamente homologada pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de monitoria do Curso de Economia Solidária do Projeto Inclusão Produtiva, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 3.299,76 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.334.0066.2.053 3.3.90.36.00 Fonte: 0107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETARIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0908006/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado por sua Secretária, Sra. Lúcia Macedo Sales. **CONTRATADA:** ANTONOR COSTA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite no 21/2007 - SEDESC, devidamente homologada pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de monitoria do Curso de Plano de Negócio do Projeto Inclusão Produtiva, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.334.0066.2.053 3.3.90.36.00 Fonte: 0107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETARIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2008002/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado por sua Secretária, Sra. Lúcia Macedo Sales. **CONTRATADA:** FRANCISCA DE FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de Capacitação em habilidades específicas em confeitaria do projeto Ações Sócio-Educativas junto as Famílias atendidas pelo Programa Família Feliz, visando atender a 16 (dezesesseis) mulheres em situação de pobreza, durante o período de 20 de agosto à 24 de setembro, junto à Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.224.0027.2.041 - 3.3.90.36.00 Fonte: 107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até o dia 30 de Setembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETARIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1005001/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. LÚCIA MACEDO SALES, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** AGÊNCIA FUNERÁRIA ANTÔNIO BEZERRA neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. SEBASTIÃO RIBEIRO DE LIMA NETO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo a alteração da Cláusula Décima do contrato original e Cláusula Segunda do Primeiro Aditivo ao contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 31 de dezembro de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETARIA.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1509002/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. LÚCIA MACEDO SALES, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** RODRIGUES E AGUIAR CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, neste ato representada por seu sócio, Sr. JOÃO CATARINHO PEREIRA RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual até o dia 31 de dezembro de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente aditivo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETARIA.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**RESOLUÇÃO**

Resolução Nº 007/2007. Caucaia/CE, 22 de agosto de 2007. **O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS** de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, inciso III e XI, e conforme reunião Ordinária realizada em data de 22 de agosto de 2007; **Resolve: Art. 1º.** Aprovar o

Balancete Orçamentário e Financeiro referente aos meses de março, abril, maio e junho de 2007; **Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **VALÉRIA VIEIRA COELHO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA**RESOLUÇÕES**

RESOLUÇÃO Nº 08/2007. **O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de Caucaia/Ceará,** no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1065, de 27 de novembro de 1997, e tendo em vista a discussão em Reunião Extraordinária no dia 06 de agosto de 2007; **Resolve: Art. 1º.** Aprovar o convênio para prestação de serviços de atendimento a pré-adolescentes e jovens nas diversas modalidades de esporte e arte-cultura do Projeto Escola de Campeões; **Art. 2º.** O recurso é uma doação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA; **Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 06 de agosto de 2007. **ANA CLÁUDIA MOREIRA PONTES MARTINS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

Resolução Nº. 09/2007. Nomeia os componentes da Comissão Intersetorial Permanente para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária do Município de Caucaia. **O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA de Caucaia/Ceará,** no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1065, de 27 de novembro de 1997, e tendo em vista a discussão realizada em Reunião Extraordinária no dia 30 de agosto de 2007; **Resolve: Art. 1º** - Criar a Comissão Intersetorial Permanente para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária do Município de Caucaia, composta pela Presidente do COMDICA Caucaia, a Conselheira Ana Cláudia Moreira Pontes Martins; pela Vice Presidente do COMDICA Caucaia, a Conselheira Marliúcia Ramos, pelos (as) Conselheiros(as) representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, Secretária-Executiva do COMDICA e Assessora Técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **Art. 2º** - Nomear os componentes da Comissão Intersetorial Permanente: **Geraldo Simplicio de Oliveira** (Missão Resgate Evangelho e Vida / COMDICA); - **Francisco Sousa Pires** (Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde / COMDICA); - **Maria Oneide Batista dos Santos** (Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil / COMDICA); - **Kátia Kelly Fonseca Teixeira** (Lar Fabiano de Cristo / COMDICA); - **Andréa Lopes Costa Lima** (Fundação São Judas Tadeu / COMDICA); - **Lael Semente de Almeida** (Secretaria de Governo e Articulação / COMDICA); - **Alexandrina Terezo de Oliveira** (Secretaria de Gestão e Promoção da Educação / COMDICA); - **Antonia Celma Forte de Oliveira** (Fundação de Apoio ao Esporte, as Artes e a Cultura / COMDICA); - **Reinaldo Viana de Lima** (Conselho Tutelar: Sede); - **Nazareno Silva Pereira** (Conselho Tutelar: Jurema); - **Luzia Maia** (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil); - **Geovania de Lima Ribeiro** (Secretaria-Executiva do COMDICA); - **Cristiane Lima de Oliveira** (Assessoria Técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC); **Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 30 de agosto de 2007. **ANA CLÁUDIA MOREIRA PONTES MARTINS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0304002/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado por seu Secretário, Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO. **CONTRATADA:** F SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado por seu sócio-gerente, Sr. FERNANDO RUBENS BARROCAS GADELHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do contrato inaugural prorrogando-se o prazo de execução do contrato por mais 59 (cinquenta e nove) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0908005/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** CONDUJA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Sra. CAMILA ARAÚJO MONTEZUMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste



contrato a execução das obras de recuperação de bueiros na Rua São José dos Campos e recuperação de pavimentação e caixas de passagem na Rua do Fim, no Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$7.020,17 (sete mil, vinte reais e dezessete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1.020 - 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução do contrato será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1008002/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** TECNOLOGIA CEARENSE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade *Tomada de Preços nº 019/2007 - CELOSE/SEINFRA*, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de terraplanagem, drenagem e pavimentação em diversas ruas do Conjunto São Miguel e recuperação de pavimentação na Avenida Ayrton Sena (Integração) no Conjunto Metropolitano, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$1.346.817,84 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1.020 - 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1008003/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** TECNOLOGIA CEARENSE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, neste ato representado por seu Sócio-Gerente, Sr. JOSÉ EPIFANIO DAS CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade *Tomada de Preços nº 020/2007 - CELOSE/SEINFRA*, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de recuperação de pavimentação em pedra tosca e pavimentação asfáltica, operação "tapa buraco" em diversas ruas do Distrito Sede, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é R\$1.423.334,39 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1.020 - 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3006003/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** EDÇON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, Sr. Daniel Mesquita Magalhães. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo: 1. a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$1.940.234,25 (um milhão, novecentos e quarenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) acrescido do valor de R\$234.877,62 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o montante de R\$2.175.111,87 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, cento e onze reais e oitenta e sete centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Concorrência nº 006/2006 CELOSE/SEINFRA. 2. Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 12,10% (doze inteiros e dez centésimos por cento). 3. A despesa decorrente do Contrato em epígrafe passa a correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: 2.3.1 Drenagem e pavimentação; 0901.15.451.0039.1.023 - 4.4.90.51.00 Fonte: 3109. 2.3.2 Urbanização de praças; 0901.15.451.0040.1.026 - 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. 2.3.3 Urbanização de lagoas; 0901.15.451.0040.1.025 - 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2604005/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** AVEC ENGENHARIA LTDA, neste ato representado por seu sócio-gerente, Sr. FERNANDO RUBENS BARROCAS GADELHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2808001/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** MIXSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representado pelo seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ RENATO PEREIRA DE SOUZA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 010/2007 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de terraplanagem e pavimentação das Ruas José Alexandre (do grupo), Carlos Ribeiro, D. Geneveva e Rua Cel. Alfredo Miranda (Estrada Lagoa dos Porcos), Capuan, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$146.628,15 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1.020 - 4.4.90.51.00 Fonte: 0109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 180 (Cento e Oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0608003/2007 - SGPDC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, representado por seu Secretário, Sr. Francisco Hélio Ferreira Machado. **CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA - ME., neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 09/2007 - SGPDC devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de peças para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária deste município. **VALOR:** O valor global desde contrato é R\$ 70.959,16 (setenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.26.782.0060.2.151 3.3.90.39.00 fonte 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2007. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRAMACHADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0708001/2007 - SGPDC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, representado por seu Secretário, Sr. Francisco Hélio Ferreira Machado. **CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA - ME., neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 10/2007 - PATRIMONIAL devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de pneus para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global desde contrato é R\$78.812,96 (setenta e oito mil, oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.26.782.0060.2.151 3.3.90.30.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2007. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRAMACHADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2008001/2007 - SGPDC. LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, representado pelo Sr. Francisco Hélio Ferreira Machado. **LOCADORA:** CONECTA COPIADORAS, representada por seu sócio-proprietário, Sr. HERMANN LOIOLA SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a locação de 01 (uma) máquina copiadora marca SHARP, modelo AL 1655cs, incluso toner, revelador, cilindro, manutenção e assistência técnica, com reposição de peças, pelo período de 05 (cinco) meses. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos



e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901.04.122.0062.2.148 3.3.90.30.00 Fonte: 0100. VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0303002/2005 - SDRH. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representada pelo Sr. José Roberto Pinto Cavalcante, Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. CONTRATADA: FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por igual período. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2007. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1505003/2007 - SDRH. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representada pelo Sr. José Roberto Pinto Cavalcante, Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. CONTRATADA: FRANCISCO DA SILVA COELHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 30 de abril de 2008. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2007. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 037.1 /2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e CONSIDERANDO que o município de Caucaia, através do órgão de trânsito e de transporte é competente para planejar, organizar e fiscalizar o serviço de transporte especial de Buggy-Turismo, em cumprimento ao dispositivo emanado do art. 1º da Lei Municipal nº 1620/04, de 20 de dezembro de 2004; CONSIDERANDO, ainda, que o presente ato editado pela autoridade de trânsito e de transporte constituída, prioriza sistematizar o atendimento e funcionamento do sistema de fila única uniformizando o desenvolvimento de sua ação com o fito de melhor atender aos usuários do referido serviço; RESOLVE: Art. 1º DETERMINAR que todos os permissionários do serviço se apresentem devidamente uniformizados durante a execução do serviço. Art. 2º DETERMINAR que, diariamente, os 10 (dez) primeiros veículos e assim sucessivamente, deverão estar posicionados no local de saída para atendimento dos usuários do serviço, sob pena da perda do passeio, não podendo, em caso de descumprimento, ser recuperado posteriormente. Art. 3º Fica ainda determinado, que os bugueiros condutores do serviço especial de transporte buggy-turismo, obrigatoriamente, deverão portar além dos documentos de identidade civil, de habilitação e o CRLV, para fins de execução do serviço. Art. 4º Esta portaria terá eficácia a partir desta data. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, em 22 de JUNHO de 2007. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 038.1/2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Junho de 2007. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 04 de Julho de 2007. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 038.1/07 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

JUNHO 2007			
Matricula	Nome dos Servidores	Funcao	Qtd.
13953	Adriano Araujo Magalhes	Agente Municipal de Trânsito	60
12406	Ana Erica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	60
12407	Ana Nubia dos Santos Lessa	Agente Municipal de Trânsito	60
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	60
12408	Andre do Nascimento Josino	Agente Municipal de Trânsito	60
12409	Andre Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	18
15301	Antonio da Silva Calisto Filho	Agente Municipal de Trânsito	60
15300	Antonio Agademir Caetano Mascara	Agente Municipal de Trânsito	50
12412	Antonio Gilvan Araujo Goncalves	Agente Municipal de Trânsito	56
13950	Aureliano do Nascimento Barcelos	Agente Municipal de Trânsito	60
12414	Celso Osorio da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	60
12415	Cezar Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito	60
13948	Daniel Marcondes Araujo	Agente Municipal de Trânsito	60
15352	Daniel Wanier Cavalcante Nogueira	Agente Municipal de Trânsito	60
13952	Francisco Adriano Freitas Queiroz	Agente Municipal de Trânsito	60
13943	Francisco Arnaldo Góis da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60

15302	Francisco Leandro de Brito Tertio	Agente Municipal de Trânsito	60
12420	Francisco Walber Soares Araujo	Agente Municipal de Trânsito	60
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	60
13932	Gisele Tercia Batista da Silva	Agente Municipal de Trânsito	50
12425	Janaina Bezerra da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
12427	João Eudes Marques Cavalcante Filho	Agente Municipal de Trânsito	52
15298	Juvelides Sousa da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	60
13945	Jose Adilton Silveira Filho	Agente Municipal de Trânsito	60
12429	Jose Laercio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	60
12431	Jose Nicellio Gomes Camelo	Agente Municipal de Trânsito	46
13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	Agente Municipal de Trânsito	56
13946	Leonardo Araujo Magalhes	Agente Municipal de Trânsito	60
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	14
13951	Luiz Helio Costa Carvalho	Agente Municipal de Trânsito	60
12436	Marcelo Araujo Fonteles	Agente Municipal de Trânsito	10
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	60
12441	Maria Hiany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	44
13933	Mirislandia Salmto Campos de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	60
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	Agente Municipal de Trânsito	36
12445	Nayra Carmem Silva Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	60
12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	Agente Municipal de Trânsito	29
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	Agente Municipal de Trânsito	60
12448	Raquel Farias de Melo	Agente Municipal de Trânsito	56
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	17
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	Agente Municipal de Trânsito	34

PORTARIA Nº 039.1 /2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 123 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Junho de 2007. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 04 de Julho de 2007. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 039.1/07 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

JUNHO 2007			
Matricula	Nome dos Servidores	Funcao	Qtd.
13953	Adriano Araujo Magalhes	Agente Municipal de Trânsito	62
12406	Ana Erica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	32
12407	Ana Nubia dos Santos Lessa	Agente Municipal de Trânsito	8
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	36
12408	Andre do Nascimento Josino	Agente Municipal de Trânsito	16
12409	Andre Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	32
15301	Antonio da Silva Calisto Filho	Agente Municipal de Trânsito	34
12412	Antonio Gilvan Araujo Goncalves	Agente Municipal de Trânsito	29
13950	Aureliano do Nascimento Barcelos	Agente Municipal de Trânsito	11
12414	Celso Osorio da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	40
12415	Cezar Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito	48
13948	Daniel Marcondes Araujo	Agente Municipal de Trânsito	14
15352	Daniel Wanier Cavalcante Nogueira	Agente Municipal de Trânsito	32
13952	Francisco Adriano Freitas Queiroz	Agente Municipal de Trânsito	48
13943	Francisco Arnaldo Góis da Silva	Agente Municipal de Trânsito	49
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	6
12420	Francisco Walber Soares Araujo	Agente Municipal de Trânsito	40
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	32
13932	Gisele Tercia Batista da Silva	Agente Municipal de Trânsito	32
12425	Janaina Bezerra da Silva	Agente Municipal de Trânsito	24
12427	João Eudes Marques Cavalcante Filho	Agente Municipal de Trânsito	40
15298	Juvelides Sousa da Silva	Agente Municipal de Trânsito	56
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	32
13945	Jose Adilton Silveira Filho	Agente Municipal de Trânsito	64
12429	Jose Laercio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	40
12431	Jose Nicellio Gomes Camelo	Agente Municipal de Trânsito	45
13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	Agente Municipal de Trânsito	64
13946	Leonardo Araujo Magalhes	Agente Municipal de Trânsito	10
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	24
13951	Luiz Helio Costa Carvalho	Agente Municipal de Trânsito	40
13942	Manoel Rodrigues Lima	Agente Municipal de Trânsito	24
12436	Marcelo Araujo Fonteles	Agente Municipal de Trânsito	32
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	22
12441	Maria Hiany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	24
13933	Mirislandia Salmto Campos de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	1
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	Agente Municipal de Trânsito	24
12445	Nayra Carmem Silva Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	40
12448	Raquel Farias de Melo	Agente Municipal de Trânsito	40
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	7
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	Agente Municipal de Trânsito	37

PORTARIA Nº 040.1/2007. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 265 da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO que o Município de Caucaia, através do órgão gestor de trânsito e de transporte municipal é competente para planejar, organizar, coordenar e fiscalizar o Sistema de Transporte Público Alternativo, em cumprimento aos dispositivos emanados do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1.574, de 27 de fevereiro de 2004, combinado com o que regulamenta o Art. 2º, do Decreto Nº 15, de 1º de março de 2004; CONSIDERANDO a não observância por parte das operadoras do Sistema de Transporte Público Alternativo no que concerne ao cumprimento do ato emanado através da Portaria Nº 26.1/2007; CONSIDERANDO mais que o presente ato editado pela autoridade de trânsito e de transporte constituída objetiva priorizar o "princípio da supremacia do interesse público, considerado como um pressuposto lógico do convívio social". RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR os efeitos estatuidos por força da Portaria Nº 26.1/2007, tendo em vista a primazia do interesse público inerente à Administração Pública, garantindo o fim público a que se



destina, Art. 2º. Esta Portaria terá eficácia a partir desta data. GABINETE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, em 23 de julho de 2007. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 041.1/2007. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º inciso I, da Lei Municipal Nº 1459, de 10 de abril de 2002. **CONSIDERANDO** que o art. 24, I da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, determina aos órgãos e entidades de trânsito municipais o cumprimento da legislação e normas de trânsito no âmbito de suas atribuições; **CONSIDERANDO** mais que o presente ato editado pela autoridade de trânsito constituída objetiva disciplinar a conduta funcional dos Agentes Municipais de Trânsito quando do exercício de suas funções, ao fixar diretrizes operacionais a serem seguidas por estes, compelindo-os a cumprir a obrigação inculcada no ato emanado. **RESOLVE: Art. 1º. FICAM** delegadas aos agentes da autoridade constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, as atribuições abaixo elencadas, em conformidade com o art. 9º, I da Lei Municipal Nº 1459, de 10 de abril de 2002. I. Executar na condição de permanente na sede da Autarquia de Trânsito os trabalhos pertinentes à função, exercendo-o com disciplina e respeito aos superiores hierárquicos e ao público em geral; II. Zelar pelo patrimônio público sob sua responsabilidade, respondendo pelos excessos e abuso que vier a cometer no exercício de suas funções; III. Levantar, no mais curto prazo, falta ou irregularidade que presenciar, ou de que tiver ciência e não lhe couber reprimir ao conhecimento da autoridade competente; IV. Comunicar ao supervisor do serviço, toda informação que tiver sobre iminente perturbação da ordem pública ou grave alteração do serviço, logo que disto tenha conhecimento; V. Encaminhar à autoridade competente, na linha de subordinação e no mais curto prazo, qualquer documento que receber, visando à boa marcha do serviço executado; VI. Executar as atribuições delegadas com estrita observância às instruções recebidas. VII. Cumprir rigorosamente os horários de trabalho estabelecidos; VIII. Manter fechado o portão da garagem durante toda a expedição do serviço e fechar os acessos internos durante os intervalos. Art. 2º. Esta Portaria terá eficácia a partir desta data. GABINETE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO, em 31 de Julho de 2007. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 042.1/2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados entre o mês de Julho de 2007. 2. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 03 de Agosto de 2007. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 041.07 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

JULHO 2007			
Matricula	Nome dos Servidores	Funcao	Qtd.
13953	Adriano Araujo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	60
12406	Ana Erica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	60
12407	Ana Nubia dos Santos Lessa	Agente Municipal de Trânsito	60
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	60
12408	André do Nascimento Jovina	Agente Municipal de Trânsito	60
12409	André Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	52
15301	Antonino da Silva Calisto Filho	Agente Municipal de Trânsito	60
15300	Antonio Agadimir Castano Macieira	Agente Municipal de Trânsito	60
12412	Antonio Gilvan Araujo Goncalves	Agente Municipal de Trânsito	52
13950	Aureliano do Nascimento Barcelos	Agente Municipal de Trânsito	60
12414	Celso Osorio da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	60
12415	Cezar Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito	60
13948	Daniel Marcondes Araujo	Agente Municipal de Trânsito	60
15352	Daniel Wanier Cavalcante Nogueira	Agente Municipal de Trânsito	60
12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	54
13952	Francisco Adriano Freitas Queiroz	Agente Municipal de Trânsito	60
13943	Francisco Arnaldo Goss da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
15302	Francisco Leandro de Brito Terto	Agente Municipal de Trânsito	60
12420	Francisco Walber Soares Araujo	Agente Municipal de Trânsito	60
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	60
13932	Gisele Tercia Batista da Silva	Agente Municipal de Trânsito	50
12424	Iriene da Silva Xavier	Agente Municipal de Trânsito	42
12425	Janaina Bezerra da Silva	Agente Municipal de Trânsito	46
12427	João Eudes Marques Cavalcante Filho	Agente Municipal de Trânsito	46
15298	Joheldes Sousa da Silva	Agente Municipal de Trânsito	52
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	60
13945	Jose Adilton Silveira Filho	Agente Municipal de Trânsito	52
12429	Jose Laercio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	60
12431	Jose Nicelio Gomes Camelo	Agente Municipal de Trânsito	60
13935	Karmem Desires Pinheiro Martins	Agente Municipal de Trânsito	50
13946	Leonardo Araujo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	60
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	17
13951	Luiz Helio Costa Carvalho	Agente Municipal de Trânsito	22
13942	Manceol Rodrigues Lima	Agente Municipal de Trânsito	50
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	60
12441	Maria Hiany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	52
13933	Mirislandia Salmito Campos de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	60
12445	Nayra Carmem Silva Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	52
12447	Pedro Jacinto Firmine Forte	Agente Municipal de Trânsito	56
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	Agente Municipal de Trânsito	60
12448	Raquel Farias de Melo	Agente Municipal de Trânsito	60
12449	Robson Lincoln Rocha Leandro	Agente Municipal de Trânsito	60
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	56
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	Agente Municipal de Trânsito	56

PORTARIA Nº 043.1/2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 123 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Julho de 2007. 2. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 03 de Agosto de 2007. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 043.1/07 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

JULHO 2007			
Matricula	Nome dos Servidores	Funcao	Qtd.
13953	Adriano Araujo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	56
12406	Ana Erica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	32
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	32
12409	André Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	24
15301	Antonino da Silva Calisto Filho	Agente Municipal de Trânsito	32
12412	Antonio Gilvan Araujo Goncalves	Agente Municipal de Trânsito	32
13950	Aureliano do Nascimento Barcelos	Agente Municipal de Trânsito	14
12414	Celso Osorio da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	40
12415	Cezar Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito	26
15352	Daniel Wanier Cavalcante Nogueira	Agente Municipal de Trânsito	32
12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	32
13952	Francisco Adriano Freitas Queiroz	Agente Municipal de Trânsito	16
13943	Francisco Arnaldo Goss da Silva	Agente Municipal de Trânsito	48
12420	Francisco Walber Soares Araujo	Agente Municipal de Trânsito	48
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	40
13932	Gisele Tercia Batista da Silva	Agente Municipal de Trânsito	18
12424	Iriene da Silva Xavier	Agente Municipal de Trânsito	24
12425	Janaina Bezerra da Silva	Agente Municipal de Trânsito	32
12427	João Eudes Marques Cavalcante Filho	Agente Municipal de Trânsito	24
15298	Joheldes Sousa da Silva	Agente Municipal de Trânsito	32
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	12
13945	Jose Adilton Silveira Filho	Agente Municipal de Trânsito	40
12429	Jose Laercio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	26
12431	Jose Nicelio Gomes Camelo	Agente Municipal de Trânsito	32
13935	Karmem Desires Pinheiro Martins	Agente Municipal de Trânsito	32
13946	Leonardo Araujo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	08
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	16
13951	Luiz Helio Costa Carvalho	Agente Municipal de Trânsito	24
13942	Manceol Rodrigues Lima	Agente Municipal de Trânsito	40
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	04
12441	Maria Hiany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	24
12445	Nayra Carmem Silva Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	32
12448	Raquel Farias de Melo	Agente Municipal de Trânsito	40
12449	Robson Lincoln Rocha Leandro	Agente Municipal de Trânsito	32
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	Agente Municipal de Trânsito	24

PORTARIA Nº 044.1/2007. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º inciso I, da Lei Municipal Nº 1459, de 10 de abril de 2002. **CONSIDERANDO** que o art. 24, I da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, determina aos órgãos e entidades de trânsito municipais o cumprimento da legislação e normas de trânsito no âmbito de suas atribuições; **CONSIDERANDO** mais que o presente ato editado pela autoridade de trânsito constituída, objetiva criar as funções para disciplinar a conduta funcional dos Agentes Municipais de Trânsito, ao fixar as funções de diretrizes operacionais. **CONSIDERANDO**, finalmente, a conveniência, interesse e a oportunidade da Autarquia de Trânsito com a finalidade de organizar os procedimentos e facilitar e democratizar as decisões da Presidência. **RESOLVE: Criar** as funções operacionais, a ser desenvolvidas por agentes municipais desta Autarquia de Trânsito:

FUNCOES OPERACIONAIS	
Supervisor	
Motorista	
Motociclista	
Permanente	
Operador de Comunicação	
Patrulheiro de Trânsito	

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.** Autarquia Municipal de Trânsito, e Transporte Rodoviário e Urbano em 17 de agosto de 2007. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA AMT.

PORTARIA Nº 045.1/2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 265 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º. ELOGIAR** os AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO abaixo relacionados em virtude do excelente desempenho e da colaboração prestada por ocasião da festa da Padroeira do Município, à população de Caucaia, nos dias 05 à 15 de Agosto de 2007, no Município de Caucaia, tendo desempenhado as instruções com eficiência e competência, podendo trazer esperança e aprendizado na colaboração para maiores desafios.



Matricula	Nome dos Servidores
12052	Adriano Araujo Magalhães
12407	Ana Nubia dos Santos Lessa
12411	Anderson Forte de Menezes
12408	André do Nascimento Josino
12409	André Paiva de Lima
13301	Antonio da Silva Calisto Filho
15300	Antonio Agademir C. Macieira
12412	Antonio Gilvan Araujo Goncalves
13950	Aureliano do Nascimento Barcelos
12414	Celso Osorio da Silva Lima
12415	Cezar Pessoa de Aguiar
13948	Daniel Marcondes Araujo
15352	Daniel Wagner C. Nogueira
12417	Francisco Tiago Quintela de Melo
13952	Francisco Adriano Freitas Queiroz
13943	Francisco Arnaldo Geis da Silva
13419	Francisco Djalma Santos da Silva
15302	Francisco Leandro de Brito Terto
12420	Francisco Walber Soares Araujo
12421	Germano da Rocha Siqueira
13932	Gisele Tercia Batista da Silva
12425	Irlene da Silva Xavier
12427	Janaina Bezerra da Silva
15298	João Eudes Marques Cavalcante Filho
13937	Joheldes Sousa da Silva
13945	Jonh Silas da Silva Nascimento
12429	Jose Adilton Silveira Filho
12431	Jose Laercio Rocha Santos
13935	Jose Nicácio Gomes Carmelo
13946	Karmem Denise Pinheiro Martins
12433	Leonardo Araujo Magalhães
13951	Levilton Teixeira Chaves Junior
13942	Luiz Helio Costa Cavalho
12436	Manoel Rodrigues Lima
12440	Marcelo Araujo Fonteles
13933	Marcio Marley Rodrigues Gouveia
12447	Mirislandia Salmito C. de Oliveira
15297	Pedro Jacinto Firmino Forte
12448	Raimundo Nonato Nogueira Junior
12449	Raquel Farias de Melo
12450	Rebson Linsco Rocha Leandiro
15299	Rodrigo Lima Cavalcante
13891	Tito Tavares Cavalcanti Junior
15287	Antonio Jurandir Sobreira
13894	Francisco Leonardo Gondim Martins
14240	Francisco Lucio Oliveira
	Lucio Glauberio Pereira

Art 2º. FAZER constar nos assentamentos individuais e funcionais dos servidores em epígrafe, o elogio por dedicação funcional no exercício do serviço público. **Art 3º.** Esta Portaria terá eficácia a partir desta data. **Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.** Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, em 17 de Agosto de 2007. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - CEL. BM RR PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 046.1/2007. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de Abril de 2002, que trata sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, AMT, e suas competências, e considerando o dispositivo na Resolução nº 30/98, do Conselho Nacional de Trânsito **CONTRAN, CONSIDERANDO** o cumprimento do dispositivo nos artigos 1º e 3º da Resolução nº 30/98, de que trata a proposta para promoção da campanhas permanentes pela segurança de trânsito e aprovação pelo Conselho Nacional de Trânsito **CONTRAN, CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de uniformizar procedimentos entre os Órgão Executivo, com vista ao cumprimento do escopo da Resolução nº 30/98 e dos artigos 75 e 326 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com objetivo de orientar os deveres do cidadãos para com o trânsito e com a finalidade de fiscalização de trânsito e seus procedimentos. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear os Agentes de Trânsito para compor a comissão para organizar e promover no Município de Caucaia a campanha da Semana Nacional do Trânsito a realizar-se no período de 18 a 25 de setembro de 2007, cujo o tema é: "O Jovem e o Trânsito". **ANTONIO JURANDIR SOBREIRA Matr. 13891; MIRISLÂNDIA SALMITO CAMPOS DE OLIVEIRA Matr. 13933; PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE - Matr. 12447; MARIA ILLIANY RIBEIRO MARINHO - Matr. 12. 441. Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia em 21 de agosto de 2007. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO.**

PORTARIA Nº 047.1/2007. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º inciso I, da Lei Municipal Nº 1459, de 10 de abril de 2002, **CONSIDERANDO** que o art. 29, caput e art. 31§ 1º do Decreto nº 054/02, de 11 de junho de 2002, determinam as recompensas ao reconhecimento aos bons trabalhos prestados por servidores da Autarquia de Trânsito no âmbito de atribuições; **CONSIDERANDO** que a legislação de trânsito (Res. CONTRAN Nº 01/98, Portaria DENATRAN Nº 01/98 E Art. 281 CTB) obrigam a que todo auto de infração de trânsito deve preencher os requisitos mínimos estabelecidos em Lei, e que compete a autoridade de trânsito o julgamento da consistência do auto. **CONSIDERANDO**, mais, que a anulação da autuação que não preenche os requisitos mínimos de legalidade é controle interno que advém do poder de fiscalização e correção que a administração pública exerce sobre seus próprios atos, conforme orienta a Súmula nº 473 STF; **RESOLVE: Art. 1º. CONSTITUIR**, a Comissão de Análise de Autuação - CAA, composta pelos servidores abaixo elencados, integrante da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano AMT, para exame dos autos de infração de trânsito lavrados pelos Agentes Municipais de Trânsito, com observância dos aspectos de legalidade previstos em Lei e que indiquem a consistência ou não do auto de infração. **-JOÃO EUDES MARQUES CAVALCANTE FILHO**, matrícula nº 12427 - **PRESIDENTE**; **-ANA NÚBIA DOS SANTOS LESSA**, matrícula nº 12407 **MEMBRO**; **-ANA ÉRICA SOARES JUSTA**, matrícula nº 12406 **MEMBRO. Art. 2º.** O registro de frequência dos integrantes da CAA deverá ser feito em folha de frequência própria. A reunião acontecerá duas vezes por semana, ou, extraordinariamente, sempre que necessário a finalidades dos trabalhos. **Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.** Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, em 22 de agosto de 2007. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA AMT.**

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0708003/2007 - AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA - ME, neste ato representada neste ato por seu sócio-gerente, Sr. RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 04/2007 - AUTARQUIA devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a aquisição de peças para suprir as necessidades da frota de veículos da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$38.969,00 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1911.04.122.0062.2.152 3.3.90.30.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2007. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0808002/2007 - AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA - ME, neste ato representada neste ato por seu sócio-gerente, Sr. RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 05/2007 - AUTARQUIA devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de pneus para suprir as necessidades da frota de veículos da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$21.754,08 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.11.04.122.0062.2.152 - 3.3.90.30.00 Fonte: 0252. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2007. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1008005/2007 AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** J B PESSOA NETO - ME, neste ato representada neste ato por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ BATISTA PESSOA NETO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrum.ento possui supedâneo no Convite Nº 06/2007 - AUTARQUIA devidamente homologado pelo Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1911.04.122.0062.2.152 3.3.90.39.00 Fonte:0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2007. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1509001/2006 AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** RODRIGUES E AGUIAR CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, neste ato representada neste ato pelo seu sócio-gerente a Sr. JOÃO CATARINO PEREIRA RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual até o dia 31 de Dezembro de 2007, **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2007. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1605005/2006 AUTARQUIA. LOCATÁRIO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **LOCADORA:** DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada neste ato pela Sra. DELNE PERES DANTAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, incisos II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual até o dia 31 de dezembro de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2007. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.**

AVISOS DE LICITAÇÃO

COMISSÕES DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 01/2007** cujo objeto é a **aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município**, com data de abertura para o dia **14 de agosto de 2007, às 14:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro, Caucaia - Ce, 31 de agosto de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 25/2007** cujo objeto é **aquisição de Material Didático para o Projeto Família Feliz**, com data de abertura para o dia **11 de setembro de 2007, às 10:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia - Ce, Caucaia - Ce, 31 de agosto de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 26/2007** cujo objeto é **aquisição de material para formação de Kits gestantes para atender ao projeto ASEF em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome**, com data de abertura para o dia **12 de setembro de 2007, às 09:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia - Ce, Caucaia - Ce, 31 de agosto de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2007. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Contratação de serviços de fornecimento de água através de carro pipa para atender as comunidades rurais do Município de Caucaia, conforme Decreto nº 191/2007, que dispõe sobre a situação de emergência na zona rural do Município afetada pela estiagem. **CONTRATADO:** ALDENOR MATIAS NOGUEIRA. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV do artigo 24 c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, José Roberto Pinto Cavalcante. Caucaia - Ce, 29 de agosto de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CONVITE N.º011/2007 CELOSE/SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 11/09/2007, às 9 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação das obras de construção de 10(dez) moradias de baixo custo- casa popular em diversos/Caucaia, neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 30 de agosto 2007. **TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C.E.L.O.S.E.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CONVITE N.º012/2007 CELOSE/SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 11/09/2007, às 11 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da elaboração de projetos básicos de engenharia para implantação de sistemas de esgotamento sanitário, neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 30 de agosto 2007. **TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C.E.L.O.S.E.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CONVITE N.º013/2007 CELOSE/SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 11/09/2007, às 14 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da elaboração de projetos arquitetônicos e de instalações complementares para unidades habitacionais (500 unidades-área da edificação: 36.00m²) 1ª Etapa em várias localidades, neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 30 de agosto 2007. **TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C.E.L.O.S.E.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CONVITE N.º014/2007 CELOSE/SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 11/09/2007, às 16 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da elaboração de projeto básico de arquitetura e instalações complementares referente às urbanizações: Lote I: do Vicente Arruda, Lagoa do Capuan, Planalto Caucaia, Campo do Remo, Nova Metrópole, Espaço cultural III e elaboração de projeto básico de arquitetura e instalações complementares, Lote II: a reforma e urbanização da Praça da Matriz e Praça da Câmara, neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 30 de agosto 2007. **TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C.E.L.O.S.E.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 23 DE AGOSTO DE 2007. Aprova as Contas Anuais de Governo do Município de Caucaia, referente ao exercício de 1997, de responsabilidade do Senhor José Gerardo Oliveira de Arruda Filho. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**

CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal), combinado com a Resolução nº 003, de 29 de abril de 1987, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º.** Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo do Município de Caucaia, referente ao exercício de 1997, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal Sr. José Gerardo Oliveira de Arruda Filho, nos termos da deliberação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Caucaia, que **Rejeitou**, por unanimidade de seus membros, o Parecer Prévio Desfavorável à Aprovação emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios TCM. **Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de agosto de 2007. LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 23 DE AGOSTO DE 2007. Aprova as Contas Anuais de Governo do Município de Caucaia, referente ao exercício de 1998, de responsabilidade do Senhor José Gerardo Oliveira de Arruda Filho. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal), combinado com a Resolução nº 003, de 29 de abril de 1987, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º.** Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo do Município de Caucaia, referente ao exercício de 1998, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal Sr. José Gerardo Oliveira de Arruda Filho, nos termos da deliberação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Caucaia, que **Rejeitou**, por unanimidade de seus membros, o Parecer Prévio Desfavorável à Aprovação emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios TCM. **Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de agosto de 2007. LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 23 DE AGOSTO DE 2007. Aprova as Contas Anuais de Governo do Município de Caucaia, referente ao exercício de 1999, de responsabilidade do Senhor José Gerardo Oliveira de Arruda Filho. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal), combinado com a Resolução nº 003, de 29 de abril de 1987, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º.** Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo do Município de Caucaia, referente ao exercício de 1999, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal Sr. José Gerardo Oliveira de Arruda Filho, nos termos da deliberação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Caucaia, que **Rejeitou**, por unanimidade de seus membros, o Parecer Prévio Desfavorável à Aprovação emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios TCM. **Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de agosto de 2007. LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 23 DE AGOSTO DE 2007. Aprova as Contas Anuais de Governo do Município de Caucaia, referente ao exercício de 2000, de responsabilidade do Senhor José Gerardo Oliveira de Arruda Filho. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal), combinado com a Resolução nº 003, de 29 de abril de 1987, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º.** Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo do Município de Caucaia, referente ao exercício de 2000, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal Sr. José Gerardo Oliveira de Arruda Filho, nos termos da deliberação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Caucaia, que **Rejeitou**, por unanimidade de seus membros, o Parecer Prévio Desfavorável à Aprovação emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios TCM. **Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de agosto de 2007. LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 07 DE AGOSTO DE 2007. Denomina de Vereador LUIZ MAIA, a galeria de fotografia dos Ex-vereadores da Casa do Vereador. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, e 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal). **RESOLVE: Art. 1º.** Fica denominada de Vereador LUIZ MAIA, a galeria de fotografia dos Ex-vereadores da Câmara Municipal de Caucaia existente na Casa do Vereador. **Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de agosto de 2007. LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE.**

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 30 DE AGOSTO DE 2007. Altera o § 3º do Art. 19 da Resolução nº 08 de 12 de setembro de 2006. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, e 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal), **Art. 1º.** Altera o § 3º do Art. 19 da Resolução nº 08 de 12 de setembro de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 19... § 1º... § 2º... § 3º... A eleição para renovação dos membros da Mesa Diretora para os anos subsequentes, realizar-se-ão na última sessão legislativa do mês de novembro com posse e exercício no primeiro dia do mês de janeiro do ano seguinte: § 4º Revogado. § 5º... **Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de agosto de 2007. LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE.**

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE AGOSTO DE 2007. Dispõe sobre o aumento e regulamentação do número de agraciados à concessão do Título de Cidadania Caucaense, e dá outras providências. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, e 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal), **RESOLVE: Art. 1º.** A concessão do Título de Cidadania Caucaense será no máximo de 28 (vinte e oito) agraciados por Ano. **Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário e a Resolução nº 06/06 de 22 de junho de 2006. **Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de agosto de 2007. LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE.**